



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2024

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 355, de 2023, do Senador Beto Faro, que Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, informações sobre dados do Censo Agropecuário 2017.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

09 de abril de 2024





SENADO FEDERAL
Gabinete da Segunda Vice-Presidência

PARECER Nº , DE 2024

Da MESA, sobre o Requerimento (RQS) nº 355, de 2023, do Senador Beto Faro, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, informações sobre dados do Censo Agropecuário 2017.*

Relator: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

Com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador BETO FARO apresentou à Mesa o Requerimento nº 355, de 2023, no qual solicita ao Ministro da Fazenda informações, mediante planilhas eletrônicas no formato “Excel”, sobre dados do Censo Agropecuário 2017, quais sejam:

1. Número e área dos estabelecimentos agropecuários;
2. Número e área por estabelecimentos familiares e não familiares: Total, UF e Município;
3. Participação dos estabelecimentos familiares e não familiares na produção total de soja, milho, arroz, feijão, mandioca, horticultura, leite, banana, laranja, maçã; efetivos bovino, suíno e caprino;
4. Receitas obtidas pela agricultura familiar e não familiar;
5. Pessoal ocupado por agricultura familiar e não familiar.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Segunda Vice-Presidência

Em sua Justificação, o ilustre Senador ressaltou que as informações requeridas serão utilizadas para subsidiar as ações do seu mandato na formulação de propostas legislativas no tema das políticas territoriais e de desenvolvimento rural do país.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal de 1988 atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Em adição, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedido de informações a ministros de Estado e a qualquer titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal

O Requerimento nº 355, de 2023, ora em análise, atende ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Carta Magna, bem como ao art. 216 do RISF, obedecendo, portanto, às normas de admissibilidade dos requerimentos de informações a ministros de Estado.

Especificamente, quanto ao disposto no inciso I do art. 216 do RISF, não há o que obstar, uma vez que a Política Agrária e Fundiária se encontra entre os temas sujeitos à competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, não se trata de informações de natureza sigilosa, o que exigiria rito de tramitação específico. Com efeito, em consonância com o art. 215, inciso I, o Requerimento depende somente de decisão da Mesa.

Portanto, entende-se que a Proposição se conforma aos dispositivos regimentais e constitucionais que disciplinam os pedidos escritos de informações a ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Segunda Vice-Presidência

III – VOTO

Destarte, encaminhamos o voto pela **aprovação** deste requerimento.

Sala das Reuniões,

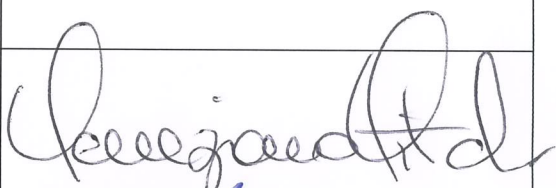
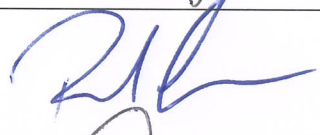
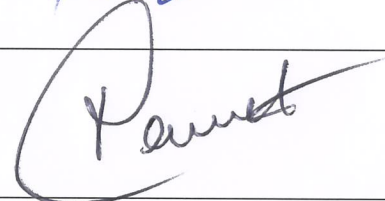
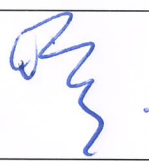
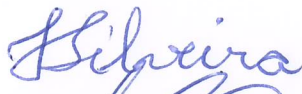
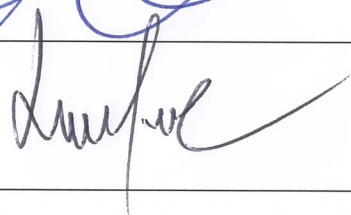
, Presidente

, Relator

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2024**

9 de abril de 2024, às 10:00h

5

Senador Rodrigo Pacheco Presidente	
Senador Veneziano Vital do Rêgo 1º Vice-Presidente	
Senador Rodrigo Cunha 2º Vice-Presidente	
Senador Rogério Carvalho 1º Secretário	
Senador Weverton 2º Secretário	
Senador Chico Rodrigues 3º Secretário	
Senador Styvenson Valentim 4ª Secretário	
Senadora Mara Gabrilli 1º Suplente de Secretário	
Senadora Ivete da Silveira 2º Suplente de Secretário	
Senador Dr. Hiran 3º Suplente de Secretário	
Senador Mecias de Jesus 4ª Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 355/2023)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 09.04.2024, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

09 de abril de 2024

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal